PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.052/83, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.290 DE LL DE NOVEMBRO DE 1.982."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.290 de 11 de novembro de 1.982, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Iluminação pública
3.0.0.0. -Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....CR$1.000.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de Novembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521